



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Daniel Donizet



IND 1228/2019

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado DANIEL DONIZET)

L I D O
Em. 36 / 04 / 19

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de creches na região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de creches na região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação dos moradores daquela região, que lutam por melhorias naquela área, principalmente no que se refere à educação infantil.

A construção de creches tem a finalidade de melhorar a qualidade de vida dos pais e das crianças que residem nesta região haja vista a falta de creche para atender a grande demanda que existe.

Vale ressaltar que a creche tem fundamental importância no desenvolvimento da criança proporcionando o desenvolvimento, convivência social, sentimento de acolhimento e afeto por pessoas fora de seu ambiente familiar.

De modo geral, os impactos positivos são muito expressivos, salientando-se a melhoria da qualidade de vida dos beneficiados com esta medida, podendo estes irem para seus trabalhos e com maior segurança por saberem que seus filhos estarão em um local seguro e qualificado.

Por se tratar de justo pleito, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que promova a construção de creches na região administrativa do Recanto das Emas.

Sala das Sessões, em ...


Deputado Daniel Donizet
PSDB/DF

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1228/2019
Folha Nº 01 B



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU |

Em 17/04/2019 17:22


Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1228/2019
Folha Nº 02 B